



Anq. cx 08/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Dermival Galvão

PROTOCOLADO SOB O N.º 634/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Verônica Mene-
ghelli Gonçalves.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

oitenta e noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Graciano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

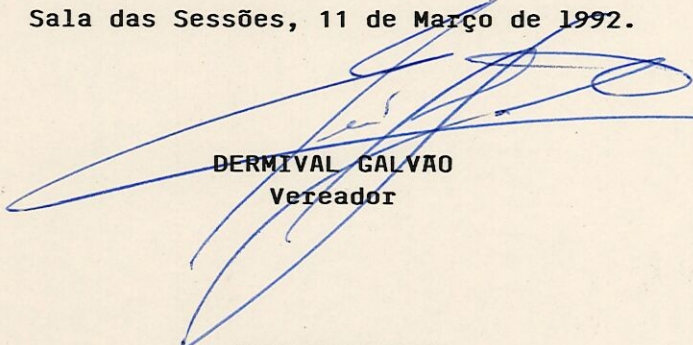
Nº 99/92

EMENTA: Concede Título Alusivo ao Dia Internacional da Mulher à VERÔNICA MENEGHELLI GONÇALVES.

Art. 1º - Fica concedido Título Alusivo ao Dia Internacional da Mulher à Verônica Meneghelli Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1992.


DERMIVAL GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenageada é natural de Colatina, onde nasceu no dia 03.04.58; residindo em Vitória há 10 anos. Filha de João Manoel Meneghelli e Iara Azevedo Costa Meneghelli, casada com Dermival Galvão Gonçalves.

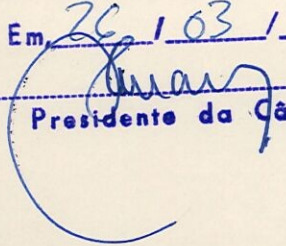
Reside na Rua Alcides Sérgio Mello Monteiro, nº 200, Mata da Praia, estudou a Faculdade de Ciências Contábeis, onde se formou no curso de Administração de Empresas.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

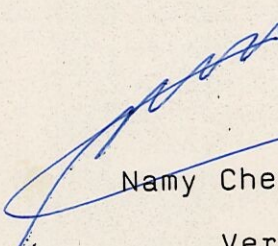
Para Redação Final.

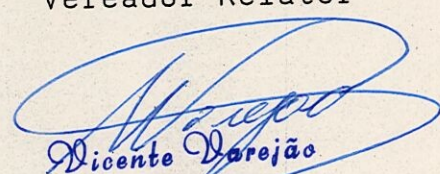
Em 26 de 03 de 92

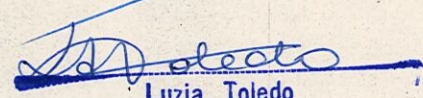

Presidente da Câmara

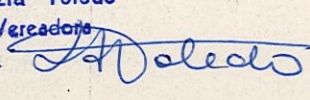
Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Dermival Galvão concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Verônica Meneghelli Gonçalves . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Dorejão
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora

Aprovado. 

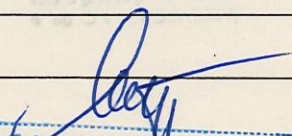


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Proc.	F. l.	Rubrica
634/92		Em

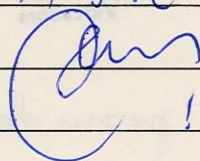
Incluído no Expediente

Dia 17/03/92

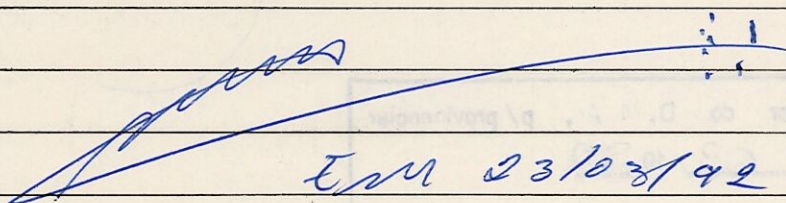

Sílvia Lopes Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Aguardar-se as constituições da
Comissão Especial.

Em, 17/3/92



Aprovado,


Em 23/03/92

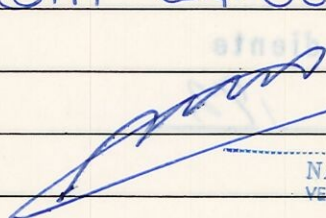
Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer.

Em 24/03/92


Luzia Toledo
Vereadora



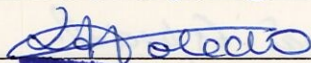
Encaminhe-se à Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Luzia Toledo.
Em 24.03.92


NANY CHEQUER
VEREADOR - PC do B

Ao Sr. Presidente:

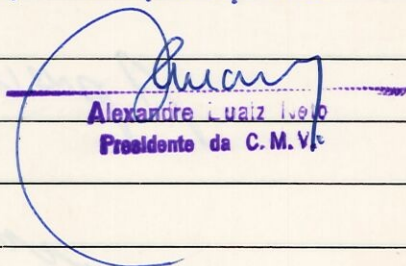
Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92



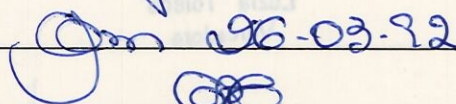
Luzia Toledo
Vereadora

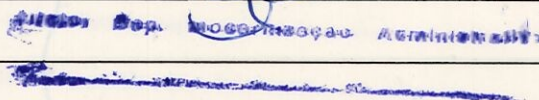
A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92


Alexandre Luiz Ivo
Presidente da C.M.V.

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar.
26/03/1992
Superintendente Administrativo

À Via. Sr.ª de Fátima -
elaborar Decreto, aguardar
publicação e, informar.

Em 26-03-92




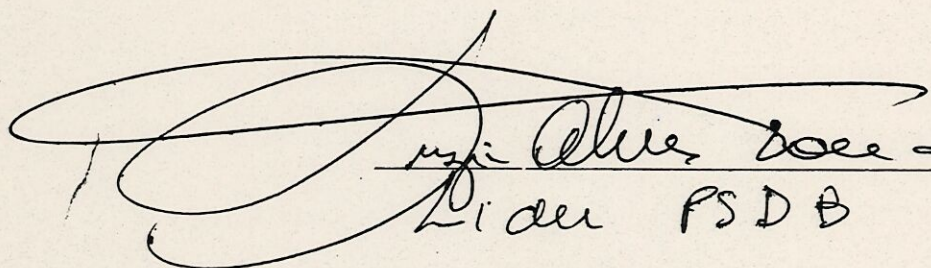


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

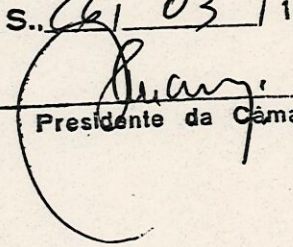
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 12/0 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Soc. 634/92

Senhora Diretora

providenciado, cópia anexa

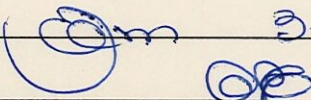
Em 26-03-92

Me de Látine Alven

Sr. Superintendente -

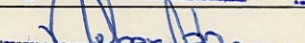
com as devidas providências.

Em 31-03-92


Diretor Sup. Administração

ARQUIVE - SE

EM 31-03-92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Verônica
Meneghelli Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente